



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA**  
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS  
PRATA - PARAÍBA

*10/11/24*  
Câmara Municipal de Prata - PB  
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"  
10.853.844/0001-39  
Recebido: 21/11/24

Projeto de Lei nº 41 /2024-PL, de 21 de Novembro de 2024.

Câmara Municipal da Prata-PB  
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
DE 07 A 00  
E 27/11/2024 às 20:00 Horas

**DENOMINA RUA GAEL FREITAS NUNES DE FARIAS, LOCALIZADA ENTRE O LOTEAMENTO CANAÃ E O FRADE, NESTA CIDADE DE PRATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A VEREADORA VERÔNICA MARIA NUNES BARROS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, propõe para apreciação do Poder Legislativo o seguinte PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:**

**Art. 1º** Fica denominado "RUA GAEL FREITAS NUNES DE FARIAS," que passará a ser identificada oficialmente a Rua Projetada sem denominação oficial, localizada entre o Loteamento Canaã e o Frade, conforme define o memorial descritivo em anexo.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal providenciará a aposição de placa denominativa e informará a sua localização a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e outros órgãos competentes.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA, Estado Paraíba – Casa "Jesu de Queiroz Ramos", 21 de novembro de 2024.

*Verônica Maria Nunes Barros*  
**VERÔNICA MARIA NUNES BARROS**  
Vereadora Autora



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA**  
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS  
PRATA - PARAÍBA

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**  
(Projeto de Lei - PL nº 41 /2024, de 21 de novembro de 2024)

Senhores Vereadores:

Pelo presente encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei Ordinária nº 41 /2024, para que nessa Egrégia Casa de Leis tenha sua tramitação normal.

A presente iniciativa versa denominar a Rua Projetada sem denominação que passará a ser identificada oficialmente por Rua “**Gael Freitas Nunes de Faria**”.

Sua história segue incorporada a este documento, para tornar sua memória evidente hoje e sempre.

Gael Freitas Nunes de Farias, filho de Felipe Nunes Felix de Farias, natura da Prata e neto da Senhora Maria de Fatima Nunes de Farias, nasceu em 19.04.2018, foi uma criança amada por todos da sua família, faleceu em 11.05.2021.

Assim sendo, contamos com os nobres vereadores para com a aprovação do presente projeto de lei.

Finalizando, peço encarecidamente, aos Nobres Pares desta Respeitável Casa de Leis, o irrestrito apoio na aprovação desta Lei que ora proponho.

*Verônica Maria Nunes Barros*  
**VERÔNICA MARIA NUNES BARROS**  
Vereadora Autora



**LOTEAMENTO CANAÃ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA - PB  
 RUA PROJETADA  
 COMPRIMENTO: 145,00m  
 FAIXA DE ROLAMENTO: 6,00m  
 CALÇADAS: 1,00m  
 LARGURA TOTAL: 8,00m

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:  
 P01: 7°42'04,03"S / 37°05'27,27O  
 P02: 7°42'02,30"S / 37°05'23,01O  
 P03: 7°42'02,55"S / 37°05'22,95O  
 P04: 7°42'04,20"S / 37°05'27,19O

**PLANTA DE SITUAÇÃO - RUA PROJETADA (ACESSO CRECHE TIPO A)**

ESCALA: SEM ESCALA	PRANCHA: <b>01/01</b>	CONTEÚDO:
DATA: 11/2024	RESPONSÁVEL PELO PROJETO:	
PROPRIETÁRIO:	Genivaldo Fernandes da Silva Prefeito Constitucional / CPF: 072.611.834-30 PROPRIETÁRIO	
	João Marcos de Souza CREA-PB:181700815-0 ENGENHEIRO CIVIL	